



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

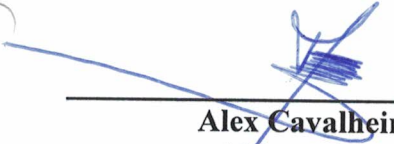
Ata 003/2025
Sessão Ordinária

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, aconteceu nesta casa legislativa, sessão ordinária. Todos os vereadores estavam presentes. Às dezoito horas o Sr. Eduardo dos Santos Pereira – Presidente deu início aos trabalhos. Pedindo primeiramente que Sr. Adenir Polli – 2º secretário, **Lesse um trechinho da Bíblia Sagrada, Salmos: 23. Após a Leitura Bíblica, O Presidente pedi para que o Sr. Alex 1º secretário fizesse a Leitura da Ata nº002/2025. Aprovada por 8x0. Leitura do Ofício nº112/2025. Leitura da mensagem nº09/2025 do Executivo Municipal. Leitura da Ata nº005/2025 – Comissão Justiça e Redação. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.** Altera-se o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº4.162, de 29 de maio de 2024.a qual “*cria o fundo Municipal de Turismo (FUNTUR) do Município de Cambará do sul*” E dá outras Providências. Projeto permanece na casa a pedido de vistas do Vereador Elielton para melhor estudo. **Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº028, DE 04 DE ABRIL DE 2025.** Dispõe sobre a remissão de débitos municipais entre os anos de 2016 a 2024, pertencentes à Sra. Noraci de Paula Albuquerque, nos termos do Art. 90, inciso I da Lei nº2.018/2003, e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir, Vereadora Gessi, Vereador Everaldo, Vereador Alex e Vereador João Renosto. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº029, DE 04 DE ABRIL DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, Através da Secretaria Municipal da Educação, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Motorista e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir e Vereadora Gessi. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº030, DE 04 DE ABRIL DE 2025.** Dispõe sobre o processo de reconhecimento da identidade étnica e coletiva do Povo dos Peraus, de seus “Acordos Tradicionais” no uso dos recursos naturais, e a aplicação do seu Protocolo de Consultas no Município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador João Renosto, Vereador Alex e Vereador Nelsonir. **Aprovado por 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº031, DE 04 DE ABRIL DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a Contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 03 (três) Serventes e 01 (um) Cozinheiro, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir e Vereadora Gessi. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº01/2025.** Determina a disponibilização ao público da lista dos médicos plantonistas e responsáveis pelo plantão do pronto atendimento, Fundação Hospitalar São José, Unidades Básicas de Saúde e outros eventuais Serviços terceirizados e conveniados de plantão Médico no Município de Cambará do Sul/RS. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereadora

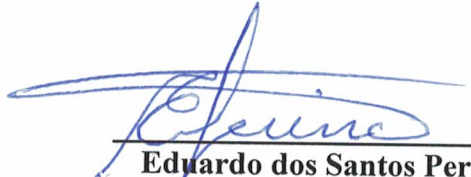


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Gessi, Vereador João Renosto, Vereador Adenir, Vereador Everaldo, Vereadora Denise e Vereador Alex. **Reprovado por: 3x5. Leitura das PROPOSIÇÕES Nº026, 027, 028, 029 e 030/2025. – Vereador Proponente; Nelsonir Silva do Nascimento. Leitura das PROPOSIÇÕES Nº031, 032, 033 e 034/2025. – Vereador Proponente; Everaldo Guimarães Pereira. Leitura das PROPOSIÇÕES Nº035 e 036. – Vereador Proponente; Alex Cavalheiro. Leitura das PROPOSIÇÕES Nº037 E 038 – Vereadora Proponente; Denise Alves de Bittencourt Abatti. Leitura do REQUERIMENTO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 004/2025. – Vereadores Proponentes; Nelsonir Silva do Nascimento – MDB, Adenir dos Santos Polli – MDB e João Francisco Renosto – MDB. Aprovado por 8x0. Presidente diz já que encerramos os trabalhos coloco a Palavra a disposição. **Usaram da Palavra á disposição:** Vereador João Renosto, Vereador Nelsonir, Vereador Everaldo, Vereadora Denise, Vereador Adenir, Vereadora Gessi, Vereador Alex e Vereador Eduardo. O senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão ás vinte duas horas, e pelo que foi lavrado á presente ata, após ser aprovada, será assinada por mim, Sr.1º Secretário e o Sr. Presidente aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte cinco. **Estavam Presentes na Assistência: Comunidade em Geral.****



Alex Cavalheiro
1º Secretário
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS



Eduardo dos Santos Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS